



Interpelação Escrita

As infiltrações de água nos edifícios são um problema que provoca incómodos aos cidadãos. Há anos, o Governo criou o Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios (CITIA), para receber as queixas dos cidadãos e resolver os respectivos problemas. No entanto, o problema das infiltrações de água não está completamente resolvido. Segundo queixas de cidadãos, devido a um problema de infiltração de água, estes apresentaram uma queixa junto do CITIA, mas a resposta que receberam foi a seguinte: se aguardassem pelo tratamento do referido centro, o tempo seria muito longo e não seria necessariamente útil, por isso, foi-lhes sugerido que negociassem, por si próprios, com os proprietários das fracções da origem das infiltrações de água, para resolver a questão em causa. Este tipo de resposta só pode ser ridículo. Sinceramente, segundo os hábitos das pessoas de Macau, se estas conseguem resolver problemas por si próprias, não recorrem aos serviços públicos, e só depois de terem recorrido a todos os meios, e se as empresas de gestão em causa também não conseguem ajudar a resolver o problema, é que aquelas pedem ajuda junto do CITIA. No entanto, naquele momento, o pessoal do centro pediu-lhes para resolverem o respectivo problema por si próprias, acto que é irresponsável, ou seja, não quiseram instaurar processo nenhum, o que é completamente inaceitável.

Houve situações em que, por insistência reiterada, foi possível



instaurar um processo de queixa, mas a instauração foi apenas o primeiro passo a dar numa longa marcha, e ainda falta muito para o problema ser resolvido verdadeiramente. Recentemente, um outro cidadão apresentou queixa junto de mim, dizendo que a sua queixa tinha sido arquivada devido à falta de colaboração por parte dos moradores cuja fracção tinha de receber uma inspecção para verificação das infiltrações. Assim, a forma de “resolver o problema” por parte do CITIA torna-se mais simples, isto é, só necessita de arquivar os processos, sem precisar de elaborar nem de transmitir o relatório de inspecção, e os queixosos só podem ficar desamparados. No caso acima referido (*vide* ofício de resposta do Instituto de Habitação n.º 1910230229/DAPE), os serviços competentes foram proceder à inspecção e detectaram duas fracções suspeitas de serem a fonte da infiltração, só que, quando lá chegaram, ninguém abriu a porta, por isso, o pessoal destes serviços deixou o seu contacto aos respectivos proprietários, mas um dos dois não deu resposta nenhuma, e o outro “telefonou a dizer que não ia colaborar com os trabalhos de inspecção técnica e exigiu ao pessoal do CITIA que não contactassem mais com ele”. No referido ofício de resposta, a conclusão foi “nesta fase, o CITIA não tem condições para organizar uma inspecção técnica para verificar a origem da infiltração e tem de suspender os outros trabalhos subsequentes”. Assim sendo, a respectiva queixa foi arquivada.

Acredita-se que este tipo de situações tem vindo a acontecer constantemente, desde a criação do CITIA. No entanto, parece que o



Governo só resolve o problema através desta forma tão simples, e nunca pensou em formas eficazes para resolver os referidos impedimentos encontrados, assim, parece que está a estimular os cidadãos a não prestarem a devida cooperação. Isto porque, se colaborarem para haver inspecção e se for confirmado que a sua fracção está na origem da infiltração, têm, então, de assumir as devidas responsabilidades. Pelo contrário, se não cooperarem e não deixarem o pessoal entrar na sua fracção para efeitos de inspecção, o resultado final será, então, a impossibilidade de confirmar a origem da infiltração, pelo que a fracção em causa não terá de assumir qualquer responsabilidade. Então, quem é que vai prestar colaboração?

— Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O CITIA, quando recebe queixas dos cidadãos sobre as infiltrações de água nos edifícios, recorre a todos os meios para recusar apoio aos cidadãos, só para reduzir o número de queixas e ter uma vida de trabalho confortável?
2. Em caso de as queixas não poderem ser recusadas, o pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e das entidades competentes desloca-se, normalmente, à fracção do queixoso e à fracção que é fonte das infiltrações de água, para efeitos de inspecção. Quando o proprietário da fracção que é fonte das infiltrações de água recusa prestar cooperação, o Governo arquiva o respectivo processo, com a razão de “não haver condições para realizar uma inspecção técnica, para confirmar a fonte das infiltrações



de água e ter de se suspender, então, os outros trabalhos subsequentes”. Isto não equivale a incentivar os outros a não prestarem cooperação, a fim de evitar a assunção de responsabilidades por serem a fonte das infiltrações de água?

3. Acredita-se que, desde a criação do CITIA, já se registaram muitos casos em que não foi possível proceder à inspecção, devido à não colaboração dos proprietários das fracções suspeitas de serem a fonte das infiltrações de água. No entanto, já se passaram mais de 10 anos e o Governo tem-se mostrado impotente perante esse problema. Será que o problema não pode ser resolvido, ou o Governo não quer resolvê-lo efectivamente? No primeiro caso, será que os outros países e regiões do exterior de Macau têm soluções eficazes para resolver este tipo de problemas, e essas soluções podem servir como referência?

08 de Novembro de 2019

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Au Kam San**